

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SOBREIRA FORMOSA E ALVITO DA BEIRA**Aviso (extrato) n.º 3320/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente operacional.

1 – Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, abreviadamente designada por LTFP, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, torna-se público que por deliberação do Órgão Executivo da União de Freguesias de Sobreira Formosa e Alvito da Beira, realizada em 4 de fevereiro de 2026, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação integral do Aviso de abertura na BEP, procedimento concursal comum para o recrutamento de trabalhador na modalidade jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal desta União de Freguesias de Sobreira Formosa e Alvito da Beira, na carreira e categoria de assistente operacional.

2 – Nível habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato.

2.1 – Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

2.2 – Outros Requisitos: Ser detentor de carta de condução de veículos ligeiros.

2.3 – Requisitos legais especialmente previstos para a titularidade da categoria: apenas poderá ser candidato ao procedimento quem seja titular do nível habilitacional. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar, em simultâneo, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável.

3 – Caracterização dos postos de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado: 1 (Um) Assistente Operacional para exercer funções nos Serviços Exteriores, nomeadamente: Espaço público/serviços gerais (limpeza/manutenção/obras/calçetamento/entre outras), Serviços Cemiteriais, apoio aos eventos dinamizados pela Freguesia, apoio ao posto dos CTT e apoio aos órgãos autárquicos.

4 – Ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral dos procedimentos será também efetuada em www.bep.gov.pt e página eletrónica da União de Freguesias de Sobreira Formosa e Alvito da Beira.

5 – Prazo e forma de apresentação da candidatura: As candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), através do preenchimento de formulário disponível na página de serviços online no seguinte endereço: <https://jf-sobreiraalvito.pt> e na Secretaria da União de Freguesias, podendo ser entregues ou enviadas por uma das seguintes formas: Por correio eletrónico para o email Junta Freguesia jf.sobreiraalvito@gmail.com; entregue pessoalmente na Secretaria da União de Freguesias de Sobreira Formosa e Alvito da Beira ou remetido pelo correio, registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a União de Freguesias de Sobreira Formosa e Alvito da Beira, sita na Estrada Nacional 233, N.º 90, 6150-737 Sobreira Formosa. Na apresentação de candidaturas através de correio registado com aviso de receção atende-se à data do respetivo registo.

10 de fevereiro de 2026. – O Presidente da União de Freguesias de Sobreira Formosa e Alvito da Beira, António Alberto Antunes Coelho.

319962990